

O
PARAHYBANO

14 DE JANEIRO
DE 1892

O PARAHYBANO

ORGAO DO POVO

ANNO I

Assignatura
CAPITAL

Por mez.....1\$000
Folha avulsa.....100
Pagamento adiantado

PARAHYBA DO NORTE

QUINTA-FEIRA 14 DE JANEIRO DE 1892

Assignatura
INTERIOREESTADOS

Por trimestre...4\$000
Editaes e apedido al. 100
Annuncio idem 60 rs.

N. 4

«OPARAHYBANO» PUBLICA-SE ÀS
TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA GO-

VERNATIVA

DIA 9

Portarias:

Exonerando, sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos tenente coronel Luiz Antonio de Souza, Bartholomeu José Bizer- ra, Olintho Odorico de Paiva e João Florentino Barbosa dos car- gos de delegado, 1.º 2.º e 3.º sup- plentes respectivos do termo de Itabayanna, Melchisedech Tava- res de Mello, Rodrigo de Medei- ros Mello, Saralim José Barbosa e João Benicio de Araújo dos de subdelegado e supplentes respec- tivos do districto do mesmo nome e Francisco Xavier Correia, José Ferreira Barbosa Sobrinho e Felix Correia Guerra dos de subdelegado e seus supplentes do districto de Salgado do refe- rido termo de Itabayanna.

Nomeando, sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos João Lourenço de Maria e Mello, João Marinho de Souza, Rosen- do Elias Vas Curado e Martinia- no Pereira da Silva para os car- gos de delegado, 1.º 2.º e 3.º sup- plentes do termo de Itabayanna; Felix Bizerria de Mello, José Ig- nacio de Araújo, Francisco Nun- es Camillo e Francisco Anto- nio Cabral de Vasconcellos para os de subdelegado e supplentes respectivos do districto do mes- mo nome, e João Pereira da Silva, Antonio de Oliveira Mon- teiro e Manoel Vicente do Nas- cimento e João Gualberto da Fonseca Albuquerque para os de subdelegado, 1.º 2.º e 3.º sup- plentes do districto do Salgado do referido termo de Itabayanna, todos na ordem em que vão es- criptos os seus nomes.

Remetteu-se as portarias ao dr. chefe de policia para os fins convenientes.

Nomeando os cidadãos An- tonio Vieira de Torres Bandeira, João Leite Ferreira Primo e Al- varo José Ferreira para os car- gos de presidente e membros do conselho de intendencia do mu- nicipio de Pombal, e Manoel Firmino de Medeiros, Sebastião Maia de Oliveira Correia e Ray- mundo Vieira de Torres Bandeira para os de 1.º 2.º 3.º membros substitutos do referido conselho, todos na ordem em que estão escriptos os seus nomes.

Offícios:

Ao inspector do thesouro do Estado declarando que os venci- mentos dos officiaes e praças do corpo policial são os de que trata a tabella n.º 3 annexa ao decreto n.º 47 de 29 de novembro de 1890 ficando o tenente quartel-mestre com o vencimento de capitão.

Igual ao major commandante do corpo policial.

Aos cidadãos Norberto da Costa Baracuh, Norberto da Costa Gadelha e Elydio Correia da Costa declarando em respos-

ta ao seu officio de 2 do corrente mez em que communico ter si- do pelo povo deposta a intenden- cia da villa de Pilões e acclamada uma outra constituída pelo pri- meiro, que a junta governativa fica sciente das occurrencias que ali se deram, e espera que saibão guardar o poder municipal até ulterior deliberação da mesma junta.

Ao commandante do corpo policial autorizando-o, em res- posta ao seu officio de hontem datado, sob n.º 10, a fazer reco- lher ao corpo as praças que se achão distacadas na villa de Um- buzeiro.

Ao mesmo mandando abrir assentamento de praça com des- tino a brigada policial da capital federal ao cidadão Luiz Ladislão Monteiro, devendo o mesmo se- guir a seu destino na primeira oportunidade.

Ao mesmo recomendo que faça seguir amanhã em dili- gencia a cidade de Campina Grande, vinte praças do referido corpo ao mando de um inferior, o qual deverá substituir ao ou- tro que ali se achá distacado.

Deu-se conhecimento ao dr. chefe de policia e recommendou- se ao inspector do thesouro que fizesse pagar em dia as referidas praças.

Ao Superintendente da es- trada de ferro «Conde d'Eu» mandando dar passagem de 3.ª classe por conta do Estado, até a estação de Guarabira a dez pra- ças e um inferior do 27.º batalhão de infantaria e até a de Mulungu a vinte praças e um inferior do corpo policial que seguem em di- ligencia ao interior do mesmo Estado.

Ao dr. juiz de direito da co- marca de Pombal declarando, em resposta ao seu officio de 19 de dezembro do anno findo, em que solicita o augmento do des- tacamento estacionado naquella cidade, que opportunamente se- rá attendida a referida solicita- ção.

DESPACHOS

Alferez Pedro Alexandrino Beckman.

Esta junta é incompetente para tomar conhecimento do que requer o supplicante, visto tra- tar-se de serviço que entende com o governo federal.

DIA 11

Portarias:

Exonerando o cidadão Fran- cisco Luis de Araújo do cargo de collector e estacionario fis- cal da cidade de Itabayanna e nomeando para substituí-lo, sob proposta do inspector do the- souro, o cidadão Rosendo Elias Vas Curado.

Remetteu-se as portarias ao inspector do thesouro para os fins convenientes.

Exonerando, sob proposta do dr. chefe de policia os cida- ãos Francisco José de Assis, Francisco Adelino Pereira e José Pedro da Costa e Souza dos car- gos de delegado, 1.º e 2.º supplen- tes respectivos do termo de Pom- bal, Francisco Dantas de Azei-

Francisco Bezerra de Souza dos de subdelegado e 1.º supplente do districto do mesmo nome.

Nomeando, sob proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos Antonio Justino de Oliveira Fi- lho, Enéas Pedro de Souza e Be- nicio de Souza e Silva para os cargos de delegado, 1.º e 2.º sup- plentes respectivos do termo de Pombal, Agripino Henrique Vir- golino e Joaquim José Correia para os de sub delegado e 1.º sup- plente do districto do mesmo nome, todos na ordem em que vão escriptos os seus nomes.

Exonerando, sob proposta do dr. chefe de policia os cida- ãos Manoel Maria de Figueire- do e Avelino José Vanna dos cargos de 1.º e 3.º supplentes do subdelegado do districto de Ca- bedello do termo desta capital.

Nomeando, sob proposta do dr. chefe de policia os cidadãos José Eduardo Marcos de Araújo, Manoel Ignacio da Cunha e Ma- noel Martins de Carvalho para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplen- tes do subdelegado do districto de Cabedello do termo desta ca- pital na ordem em que vão es- criptos os seus nomes.

Remetteu-se as portarias ao dr. chefe de policia para os fins convenientes.

Declarando que o cidadão nomeado para o cargo de 2.º supplente do juiz districtal do districto do Teixeira chama-se Luiz Baptista de Franca e não Luiz Ferreira de Franca, como por engano consta da portaria pela qual foi nomeado para o re- ferido cargo.

Declarando que o cidadão nomeado para o cargo de 1.º sup- plente do juiz de direito da co- marca do Teixeira chama-se João Bento da Costa Araújo e não João Benedito Costa, como por engano consta da portaria pela qual foi nomeado para o referido cargo.

Offícios:

Ao inspector do thesouro do estado communicando que em data de 8 do corrente mez o ba- charel Trajano Americo de Cal- das Brandão Junior deixou, por motivo de molestia, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, conform- mente participou em officio daquel- la data.

Ao mesmo communicando que em data de 2 do corrente mez o cidadão Manoel Joaquim Raphael assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da co- marca de Atagôa do Monteiro, na qualidade de presidente do conselho de intendencia do res- pectivo municipio, conforme par- ticipou em officio da quella data.

Ao mesmo communicando que em data de 21 de dezembro proximo findo o cidadão Vicente Ferreira de Vasconcellos assu- miu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Pedra Lavrada, na qualida de 1.º sup- plente, como participou em officio da quella data.

Ao mesmo determinando que faça pagar a toda a força po- licial do estado os seus venci- mentos até 31 de dezembro pro- ximo findo.

commandante do referido corpo em resposta ao seu officio de hoje datado, sob n.º 14.

Ao mesmo determinando que, com a maior brevidade de solução aos officios da junta go- vernativa, sob n.º 23 de 7.º reser- vado de 5, ambos do corrente mez, visto tratar-se de serviço que pende de prompta solução.

Ao mesmo declarando que constando a junta governativa ter o fiscal de barreiras do dis- tricto de Pedras de Fogo aban- donado o seu lugar, espera a mesma junta que informe, se for real o facto, que providencias to- mou a respeito.

Ao mesmo communicando que por acto de 1.º do corrente mez foi rescindido o contracto de 1 de Setembro do anno findo, celebrado com a empresa do jor- nal «Estado do Parahyba» para publicação do expediente do go- verno e mais trabalhos avulsos que a elle dissessem respeito.

Igual ao administrador da re- ferida empresa.

Ao administrador dos cor- reios remettendo, afim de ser to- mado na devida consideração, co- pia do officio que em data de 2 do corrente mez dirigiu ao go- verno do Estado o conselho de intendencia do municipio de Pe- dra Lavrada.

DESPACHOS:

Officio do commandante do corpo policial.—Informe o Dr. chefe de policia.

João Antonio Marques.—In- forme o thesouro.

O PARAHYBANO

OS ABYSSINIOS

Os suppostos republicanos do Estado do Parahyba, por mais que se esforcem, não poderão nunca illudir a opinião publica; enveredando-se na tortuosa sen- da de tolas insinuações e contra- dicções nos dois escriptos que leem em seu numero de 10 do corrente.

Não lhes disputaremos o privi- legio de que se arrogam e reco- nhecemos-lhes de bom grado a primazia entre todos os republi- canos passados, presentes e futu- ros, mas tambem como constan- tes adherentes de todos os parti- dos politicos que tem havido neste paiz, que tanto deprimiram e com especialidade neste Esta- do, onde todos os conhecem pelo inconsciente adhesismo que tan- to os distingue e recommen- da....

Dentro de pouco mais de dois annos foram monarchistas, con- servadores ou liberaes, agora re- publicanos, deodoristas e já dis- putando lugar entre os que se dizem em politica esse patrio-

ticos acerca dos negocios publi- cos.

Querem mais? Concedemos- lhes tudo; contanto que nos per- mitão dizer-lhes as verdades nuas e cruas a respeito da geren- cia inqualificavel de seus seque- zes nesta terra, que reduziram a verdadeira feitoria durante aquel- le tempo em que alardeiam te- rem defendido a Republica em seu desafinado orgão de inverda- des e louvaminhas insulsas e descabidas.

O que avançamos anterior- mente desafiámos-os que contes- tem: são factos que acham-se na consciencia de todos os bons pa- rahybanos, e se a declaração delles e as apreciações ligeiras

que a respeito fizemos, os con- trariaram tão intensamente, é que são não todo verdadeiras e fundadas.

Não é com alluzões futeis a esse ou aquelle que hão de ar- re- dar de si a animadversão geral de que são objecto.

Sebastianistas de nova especie, não sabem a quantas andam.... Lançam-se a tudo e a todos com o fim de permanecerem no poder impellidos por intuitos inconfes- saveis e só tendo em vista o inte- resse pessoal.

Já vêem, pois, que não têm nem podem ter orientação algu- ma politica apreciavel sobre os altos interesses da União ou des- te infeliz Estado, que sobre modo damnificaram.

O que fizeram em favor desses interesses durante o longo perio- do em que estiveram no poder?

Deram-nos uma constituição manca e cheia de contradicções, que apenas serviu para outorgar escandalosa e inconvenientemen- te poderes discricionarios ao mandão caprichoso e ignorante que cegamente acompanharam; sacrificando assim os mais eleva- dos direitos e garantias de nossos compatriotas e entregando-os sem discrição a quem não dispu- nha de criterio e habilitações pa- ra dirigir e administrar um Esta- do como o nosso, outrora nobi- litado por governantes dignos e conspícuos, quer patricios quer estranhos, os quacs devêras se dedicaram com o maximo civis- mo ao nosso desenvolvimento e progresso.

Além desse aborto de juris- prudencia constitucional, deram- nos mais a celeberrima organiza- ção judiciaria, cousa monstruosa e desconnexa, confeccionada por

O Inspector,
Vilhiano Cavalcante de Araujo
(3)

ANNUNCIOS

PRODUCTOS MEDICINALES

APROVADOS PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Dr. Carlos Bettencourt

Elixir anti-rheumatico, anti-syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipela, dactylos ou empingens, beri-beri, anthrax ou carbunculos, cancro venereo, feridas cancerosas, ulceras, gonorrhoeas chronicas, boubas, boubões, escrophulas e todas as doencas que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está pronado pela preferencia e a aceitação que lhe dá o publico.

Attesto que tenho empregado sempre com bom resultado a Salsaparrilha e Caroba do Dr. Carlos Bettencourt nas molestias syphiliticas, rheumatismo, e especialmente nas ulceras de mão caracter, acompanhada de cachexia, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento.

Recife, 4 de novembro de 1887.—Dr. Silverio Lacerda.

Um frasco 3\$

CAROBINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

A CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doencas chronicas os desenganados soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrophulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralyrias, molestias do coração, da garganta, reumatismo chronico e gotoso, molestias de pelle assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Este excellente depurativo do sangue, ao passo que vai debellando doença, tonifica o organismo, ponto verdadeiramente importante.

Um frasco 3\$

ELIXIR

DE

COMMERCEIO

Alfandega

RENDA GERAL

De 1 a 12 16.323\$431
De hontem 41\$472

16.364\$903

RENDA DO ESTADO

De 1 a 12 11.750,495
De hontem 52,111

1.802,606

PAUTA SEMANAL

De 11 a 16 de janeiro de 1892

Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação:

Aguardente de canna, litro 200 reis
" " mel " 150 "
Algodão em rama kilo 566 "
Algodão em fio, kilo 650 "
Arroz em casca idem 660 "
" descascado idem 180 "
Assucar branco idem 300 "
" refinado branco 400 "
" mascavado id 240 "
" b-uto idem 146 "

Borracha de manga-beina idem 1000 "
Café bom idem 900 "
" retalhó idem 800 "
" torrado idem 1300 "
Cal idem 650 "
Carne de xarque id 400 "
Charutos bons, em caixa, cento 4800 "
" ordinarios 4800 "

Couros de boi kilo 400 "
Ditos de bodes e outros idem 1000 "
Cigarros milheiro 7000 "
Doce de goiaba kilo 800 "
Fumo bom em folha kilo 900 "

" ordinario id 700 "
" em rolo id 900 "
" picado id 1200 "
" desfiado id 1500 "
Folha de litro 100 "
Farinha de mandioca idem 650 "
Genebra idem 400 "
Milho idem 650 "
O-sos kilo 620 "
Pannos d'algodão id 800 "
Pontas de boi idem 100 "
Queijos qualquer qualidade idem 1000 "
Rapé idem 1000 "
Sabão idem 333 "
Sal litro 30 "
Sementes d'algodão kilo 610 "
Tartaruga idem 3000 "
Unhas de boi idem 100 "
Vellas stearinas kilo 1000 "
Vinagre tinto litro 200 "
" branco idem 400 "
Vinho branco idem 300 "
Vella de cera kilo 1600 "
Alcool litro 300 "
Graxa e sebo kilo 400 "

Para Liverpool

Seguiu no dia 9 do corrente para Liverpool, com escala por Pernambuco o vapor inglez «Editor», manifestando 5720 saccas de assucar, 6037 saccas de semente de algodão, 1310 saccas de milho, 32 saccas de bagas de mamona e 1503 saccas de algodão.

VAPORES ESPERADOS

«Olinda» do norte a 13
«Brazil» do sul a 26
«Pernambuco» do norte a 28
«Espírito S.» do sul a 31

TONICO FEBRIFUGO E DESOBRUENTE

Empregado na debilidade geral, doencas do estomago, convulsões depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baco alta de appetite, anemia, clorose, cores pallidas ou falta do sangue, e doença nervosas.

É um reconstituinte de energia, aromatico e agradável ao paladar.

Um frasco 3\$.

XAROPE DE JARAMA-CAR COMPOSTO

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE PEITORAL

Tratamento curativo de todas as molestias do peito e garganta de fluxos, tosse simples e convulsas, coqueluche, constipações, bronchite, catarro chronico, tísica pulmonar e da larynge.

É o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

JOÃO PEDRO MADURO DA FONSECA, doutor em medicina pela Universidade de Bruxelas, cirurgião-mór de brigada, honorario do corpo de saúde do exercito, director do hospital Pedro II, condecorado com a medalha da campanha de Paraguay:

Attesto que muitas vezes tendo empregado o Xarope de Jaramacari, do Dr. Carlos Bettencourt, nos casos de bronchite, catarro a hepatisação pulmonar, laryngites, tosse rebeldes, coqueluche e padecimentos de secreção urinaria, sempre com bom e efficaç resultado, pelo que passo o presente.

Um frasco 2\$300.

Vinho tonico

DO

—Dr. Carlos Bettencourt

Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, emstruções difficeis debilidade geral, cores pallidas, molestias precoces e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimentos ao systema osseo e muscular. Convem as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o Xarope de Jaramacari nas doencas do peito. Dose: Um calice ao almoço e outro ao jantar.

Dr. Raymundo Bandeira, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, substituto de clinica medica do hospital Pedro II, medico da Associação Portuguesa Beneficencia:

Attesto que o Vinho Tónico do Dr. Carlos de Bettencourt, que, além de outros principios, contém lactophosphato de cal, ferro e quina, é um excellente meio therapeutico em todas as cachexias, na escrophulose e nas diferentes anemias.

Recife 11 de Fevereiro de 1892.—Dr. RAYMUNDO BANDEIRA.

Um frasco 3\$.

ENGELUÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIAS

Empregado com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina leucorrhoea ou flores brancas.

Este medicamento é de uma grande efficacia. Sendo a gonorrhoea chronica é preciso tomar CAROBINA ou a SALSAPARRILHA e CAROBA.

Um frasco 1500.

Vendem em grosso na COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES rua dos Ourives n.º 31 1.º andar.

A VAREJO

José Francisco de Moura e nas principais pharmacias e drogarias.

Typ. do «Jornal da Parahyba», Rua Direita n.º 53

Thesouro do Estado

Manda o cidadão Inspector d'esta repartição fazer publico que em sessão da Junta da mesa de 13 d'este mez, contrata-se ha com quem melhores vantagens offerecer a Fazenda, o fornecimento dos móveis abaixo declarados, indispensaveis a 4ª e 6ª escolas publicas do sexo feminino d'esta capital, na conformidade dos officios do cidadão Governador de 4 e 28 de Dezembro findo, sob n.º 2205 e 2286, á saber:

2 Mezas para escripta, com dez palmos de comprimento e 3 1/2 de largura.

2 Ditas, com gavetas, medindo 6 palmos de comprimento.

2 Cadeiras de braços.

5 Ditas de guarnição.

12 Bancos com assento de palhinha.

5 Cabidos, sendo 2 com 15 pedadores e 3 com 10, cada um.

2 Lavatórios de ferro com bacias.

2 Quadros pretos para exercicios escolares.

1 Campanha.

1 Jarra de barro para agua.

1 Coto de flandres.

1 Estrado para a cadeira da professora.

12 Ourinoes com tampa.

Os pretendentes deverão apresentar no dia a cima citado suas propostas, divididamente assignadas por si e seus fiadores.

Secretaria do Thesouro do Estado 5 de Janeiro de 1892.

Servindo de Secretario da Junta.

Ant. Aranha de Vasconcellos.

(1)

De ordem do cidadão Dr. Director interino da Instrução Publica deste estado, se declara, a quem convier, que, durante o corrente mez, se acham abertas nesta repartição as matriculas das aulas do Externato Normal desta cidade, e de 15 a 31 do referido mez, as do Lyceu Parahybano, conforme preceituam o art. 7.º do regulamento n.º 33 de 14 de Janeiro de 1886, e art. 6.º dos Estatutos do sobredito Lyceu—Secretaria da Instrução Publica da Parahyba, em 21 de Janeiro de 1892.

O Secretario,
Jacintho José da Cruz.

(4)

O Conselho de Intendencia Municipal da capital do Estado do Parahyba faz publico afim de que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que, tendo sido concedido a Joaquim Garcia de Castro, presidente da Companhia de Rectificação e Tanoaria Mechanica Parahybana, aforamento dos terrenos alugados que confrontão com os de marinha já aforados á mesma Companhia, fica marcado o prazo de 30 dias, á contar de hoje, para os que se julgarem prejudicados apresentar suas reclamações sob pena de não serem attendidas as que forem apresentadas fora do dito prazo.

E, para constar, eu Antonio Jeronymo Monteiro, Secretario da Intendencia, escrevi o presente aos 5 de Janeiro de 1892.

O Presidente,

Cicero Brasileiro de Moura.

O Secretario,

Antonio Jeronymo Monteiro.